Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 166**/2025**

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
CNPJ	08092615000105
Valor total da emenda	R$ 33.000,00

Justificativa

Destinatário: ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS .

Descrição: O valor da presente emenda será destinado para o Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL, para a aquisição de um carro térmico com 32 bandejas.

Justificativa: O carro térmico com 32 bandejas serve para o transporte e distribuição de refeições, mantendo alimentos quentes e frios separados e na temperatura ideal para os pacientes. É fundamental para a nutrição hospitalar, garantindo a segurança alimentar, a qualidade dos alimentos e o bem- estar dos pacientes, especialmente aqueles com sistemas imunológicos comprometidos.

Público-alvo: A população a ser beneficiada serão todos os pacientes oriundos do S.U.S. através dos pacientes encaminhados pela U.P.A. da cidade de Pato Branco e de pacientes transportados pelo SAMU de Pato Branco e região sudoeste do Paraná. A população estimada destes municípios, de acordo com o Censo IBGE 2019 é de 251.829 mil habitantes e uma área territorial de 17.080,73 km²; A 7ª Regional de Saúde, composta por 15 município e pactuado 07 municípios da região oeste de Santa Catarina, com população de 43.856 habitantes. Hoje a média mensal é de 1.257 internações, 719 cirurgias, 250 partos e 1.732 atendimentos ambulatoriais.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DFF9-4E01-39EA-1154 e informe o código DFF9-4E01-39EA-1154

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 33.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 33.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DFF9-4E01-39EA-1154 e informe o código DFF9-4E01-39EA-1154

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFF9-4E01-39EA-1154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 23/11/2025 09:25:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DFF9-4E01-39EA-1154